

LIDO NA SESSÃO DO
PLA 25 / 12 / 11

ALERR
FL. 01
11/12/11

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/11

Altera o anexo único da Resolução nº 020/09, com sua alteração, constante da Resolução Legislativa nº 006/10, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O anexo único da Resolução nº 020/09, com sua alteração, constante da Resolução Legislativa nº 006/10, passa a vigorar de acordo com o anexo único da presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER
1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI
2º Secretário